



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

DECRETO N.º 318/2008

Ementa: Abre um crédito adicional no valor de R\$ 110.116,30

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 110.116,30 (cento e dez mil cento e dezesseis reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042.2.059 Serviços de Transporte Escolar
3.3.90.39 31128 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 110.116,30

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação apurado na receita 17.21.35.99.16 PNATE ESTADUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2008.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de novembro de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal